



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
18/11/24

INDICAÇÃO Nº 223/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da municipalidade, no sentido de ser implantado um redutor de velocidade para veículos, tipo lombada, entre os números 437 e 498 da Rua Cileza Ferraz da Silva, no Loteamento Parque Agrinco, a fim de melhor disciplinar o trânsito de veículos no local.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua, vêm reclamando que muitos motoristas passaram a trafegar em alta velocidade pelo trecho citado da via, fato que vem causando muitos transtornos, haja vista que, além do risco iminente de alguma pessoa ser atropelada, já ocorreram acidentes envolvendo animais naquele local.

Assim, necessária se faz a implantação de um redutor de velocidade, tipo lombada, no local acima descrito, a fim de que se possa disciplinar a velocidade com que os motoristas transitam com seus veículos, oferecendo, deste modo, segurança e tranquilidade aos moradores e demais usuários da mencionada via pública.

Pelos motivos aqui expostos, esta Vereadora aguarda para breve o atendimento da presente e justa indicação.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2024.


MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora